



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.490, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Institui e nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "I" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.534, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município e, dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), com a finalidade de acompanhar a execução, monitorar e avaliar as metas, ações e resultados estabelecidos no referido plano.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS:

I - acompanhar sistematicamente a execução do PMAS;

II - realizar análises periódicas dos indicadores, metas e ações previstas;

III - produzir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

IV - propor ajustes e recomendações para o aprimoramento da gestão da política de assistência social;

V - articular-se com os órgãos e entidades envolvidos na execução das ações do PMAS.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Franciele Nicolette da Silva Gomes – Representante da Vigilância Socioassistencial;

b) Adriana Martins Luiz Bittiol – Representante da Gestão da Política de Assistência Social;

c) Elaine Miriani de Souza – Representante da Secretaria Executiva dos Conselhos e da Coordenação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

d) Ana Lúcia Kraiewski – Representante da Gestão Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;

e) Cleide Lopes Ribeiro – Representante do CRAS Esperança;

f) Jéssica Fernanda Soldan – Representante do CRAS Santo Antônio;

g) Vanessa Carlos dos Santos – Representante do Centro de Convivência “Caminhando para o Futuro”;

h) Mayara Adriele Pacheco Picoli – Representante do Centro de Convivência “Brincar e Aprender”;

i) Lorena Dias Molina Gonçalves – Representante do CREAS;

j) Silvana de Castro Palma Barbosa – Representante do Abrigo Institucional Esperança;

k) Gabriela de Rosis Simões Souza – Representante do Serviço de Acolhimento Familiar e do Programa Guarda Subsidiada.

II - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

a) Jéssica de Oliveira Silva – Secretaria Municipal de Educação;

b) Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Fernanda Santos de Almeida – Representante das Organizações da Sociedade Civil;

d) Sheila Cizauri dos Santos – Representante dos Trabalhadores do Setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal